

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento



Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO - SFI

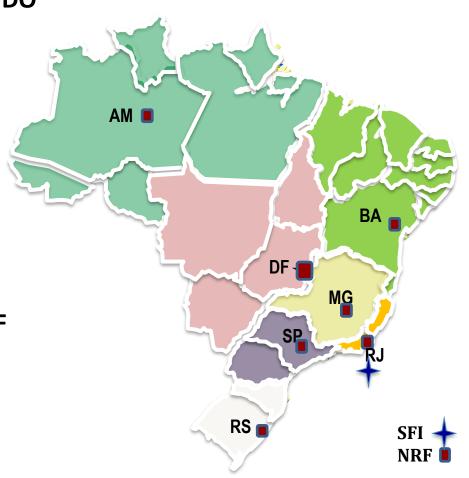
Planejar, programar e executar as ações de fiscalização, diretamente ou por meio de convênios com órgãos públicos.

Lavrar autos de infração, instaurar, instruir e julgar em 1º instância processos administrativos sancionadores.

Núcleos Regionais de Fiscalização - NRF

Executar as ações de fiscalização de acordo com Plano Anual de Fiscalização nas áreas de jurisdição.

Responder a demandas e dar cumprimento a diligências locais.





Resultados Operacionais - 2019 *Brasil*

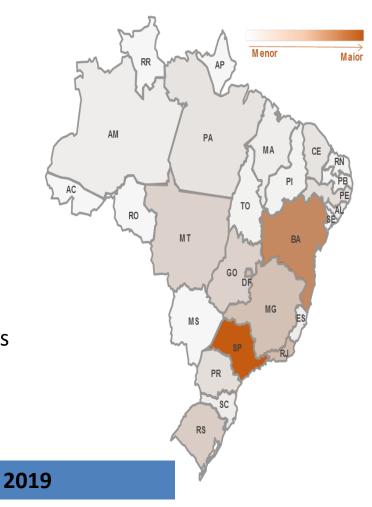
Um único processo, com três etapas:

✓ Planejar as ações de fiscalização.

✓ Fiscalizar os agentes econômicos.

Ŭ,

✓ Julgar os processos administrativos decorrentes das ações de fiscalização.



Ações de Fiscalização

Ações de Fiscalizaçã						
Região	UF	Quantidade				
Centro-Oeste	DF	1.475				
Centro-Oeste	GO	969				
Centro-Oeste	MS	131				
Centro-Oeste	MT	925				
Nordeste	AL	375				
Nordeste	ВА	2.487				
Nordeste	CE	664				
Nordeste	MA	300				
Nordeste	PB	248				
Nordeste	PE	679				
Nordeste	PI	251				
Nordeste	RN	252				
Nordeste	SE	133				
Norte	AC	49				
Norte	AM	326				
Norte	AP	121				
Norte	PA	592				
Norte	RO	119				
Norte	RR	47				
Norte	TO	242				
Sudeste	ES	378				
Sudeste	MG	1.375				
Sudeste	RJ	1.449				
Sudeste	SP	3.285				
Sul	PR	784				
Sul	RS	1.163				
Sul	SC	398				
TOTAL		19.217				

BRASIL	Ações de fiscalização	Autos de infração	Autos de interdição	Autos de Apreensão	
TOTAL	19.217	3.716	1.054	247	



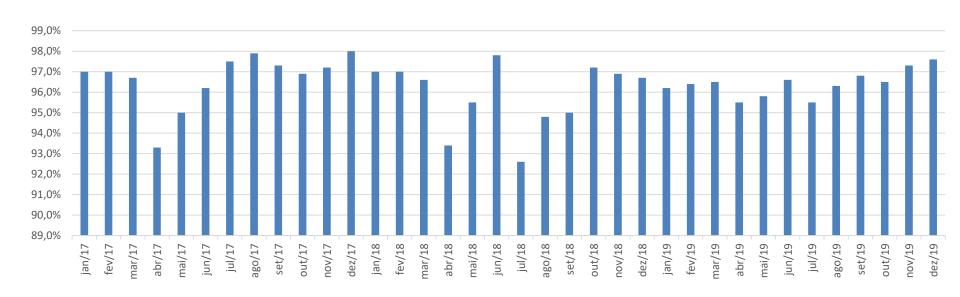
Resultados Operacionais - 2019

Brasil

Segmento de Mercado	Ações de Fiscalização	Autos de Infração	Autos de Interdição	Autos de Apreensão	
Revenda de Combustíveis	13.506	2.945	687	61	
Revenda de GLP	3.699	477	337	127	
Distribuidor de Combustíveis Líquidos	720	143	0	5	
Agente Não Regulado	314	13	4	32	
TRR	188	16	1	1	
Distribuidor de GLP	160	23	0	0	
Revenda de Aviação	126	25	1	0	
Ponto de Abastecimento	123	12	6	4	
Produtor de Óleo Acabado	87	20	2	0	
Coletor de OLUC	63	17	15	10	
Produtor de Biodiesel	44	4	0	0	
Produtor de Etanol	35	4	0	5	
Distribuidor de Asfaltos	29	5	1	1	
Distribuidor de Solventes	19	3	0	1	
Produtor de Solventes	19	2	0	0	
Distribuidor de Aviação	17	2	0	0	
Terminal	17	1	0	0	
TRRNI	14	0	0	0	
Produtor de Óleo Básico	10	0	0	0	
Importador	6	1	0	0	
Refinaria	6	0	0	0	
Consumidor Industrial de Solventes	3	0	0	0	
Importador de Óleo Acabado	3	3	0	0	
Rerrefinador	3	0	0	0	
Transportador Dutoviário	2	0	0	0	
Empresa de Navegação	1	0	0	0	
Formulador	1	0	0	0	
Importador de Asfaltos	1	0	0	0	

Monitoramento (PMQC) *Óleo diesel*

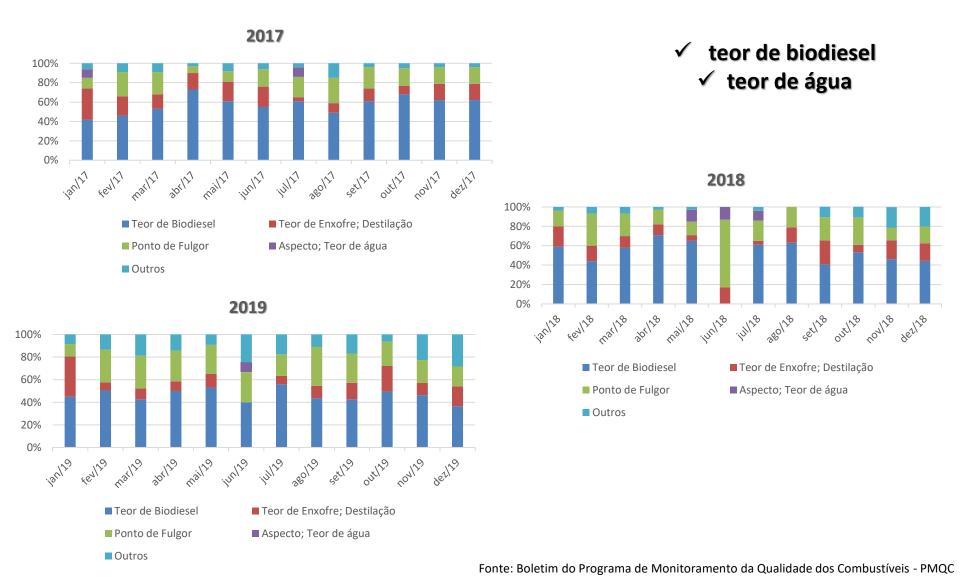
Perfil do índice de conformidade – 2017 a 2019





Monitoramento (PMQC) *Óleo diesel*

Perfil das não conformidades - 2017 a 2019





Fiscalização (SFI) 2017 a 2019

	2017		2018			2019			
	Ações	Infrações	Interdições	Ações	Infrações	Interdições	Ações	Infrações	Interdições
Todos os segmentos	20.351	5.719	823	18.815	4.551	561	19.217	3.716	1.054
Revendedores de combustíveis líquidos	12.910	3.594	424	13.101	3.309	302	13.518	2.946	686
Produtores de biodiesel	37	6	0	34	1	0	44	4	0
Distribuidores de combustíveis líquidos	854	275	2	968	152	2	720	143	0

Produtor de Biodiesel - principais fatos infracionais

Geral

- ✓ Comercializar ou armazenar produto não conforme com a especificação;
- ✓ Não apresentar documentação referente à qualidade dos combustíveis; e
- ✓ Não fornecer ou fornecer em desacordo com a legislação a amostra-testemunha.

Qualidade - biodiesel

- ✓ Contaminação total, máx.
- ✓ Estabilidade à oxidação, min.



Distribuidora de Combustíveis líquidos – principais fatos infracionais

Geral

Qualidade - óleo diesel B

- ✓ Comercializar ou armazenar produto não conforme com a especificação;
- ✓ teor de biodiesel; e
- ✓ Adquirir ou destinar produto de/para fonte diversa da autorizada;
- ✓ teor de água.

- ✓ Não fornecer ou fornecer em desacordo com a legislação a amostra-testemunha;
- ✓ Não cumprir notificação; e
- ✓ Não apresentar documentação referente à qualidade dos combustíveis.



Revenda de Combustíveis Líquidos - principais fatos infracionais

Geral

- √ Não cumprir notificação;
- ✓ Equipamento ausente ou em desacordo com a legislação;
- ✓ Comercializar ou armazenar produto nãoconforme com a especificação;
- ✓ Não prestar informações ao consumidor; e
- ✓ Não apresentar documento de outorga.

Qualidade – óleo diesel B

- ✓ Teor de Biodiesel
- ✓ teor de água.



Comitê de Planejamento Integrado do Downstream

✓ Objetivo é compartilhar informações a respeito de agentes regulados, unidades e instalações, no sentido de garantir que as ações de fiscalização sejam mais eficazes.

Produtor de Biodiesel (SFI e SPC)

- ✓ Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais de Feliz Natal Cooperfeliz (CNPJ: 08.382.761/0001-67) Feliz Natal, MG;
- ✓ movimentação irregular de metanol, por exemplo:
- aquisição de 1.602.696 litros de metanol, estocagem inicial de 636.630 litros de metanol, produção de 83.368 litros de biodiesel e estocagem final de 586.180 litros de metanol (tancagem de metanol autorizada é de 75.000 litros);
- ✓ problemas relacionados com a segurança operacional etc.
- ✓ Ação de fiscalização (SFI/SPC) autuação, interdição e ofício encaminhado ao Ministério Público do Mato Grosso.



Comitê de Planejamento Integrado do Downstream

Produtor de Biodiesel (SFI e CPT/SBQ) - 2019

- ✓ Ações de fiscalização conjuntas mudança na especificação do biodiesel (estabilidade à oxidação, mínima. (12h);
- ✓ Foram lavrados 44 documentos de fiscalização, 28 produtores de biodiesel, lavrados 4 autos de infração (2 autos por qualidade).

Produtor de Biodiesel e Distribuidores de Combustíveis (ações conjuntas) - 2020

- ✓ Manutenção das ações de fiscalização nos produtores de biodiesel e incluir ações nas distribuidores de combustíveis com o intuito de coletar amostras de biodiesel antes da mistura para identificar se as propriedades principais se continuam dentro das especificações;
- ✓ Monitoramento da comercialização de metanol, principalmente por produtores de biodiesel – compra além da tancagem autorizada.



GRATO PELA ATENÇÃO!

Francisco N. C. Neves Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI